

P O R T A R I A Nº209/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o teor da CI nº168/91-GAD, datada de 08.11.91; e

CONSIDERANDO as cotas apostas no anverso e verso do já referido documento.

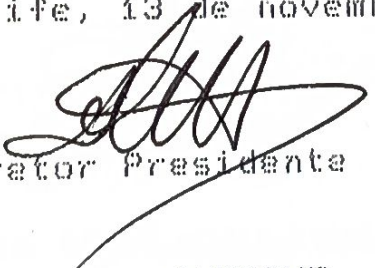
R E S O L V Ê:

I - Cancelar, a partir de 31.10.91, a gratificação de Projeto Especial tipo "D", atribuída ao servidor JAIRO MAIA FERREIRA, pela Portaria nº112/90.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor, retroativamente, em 31.10.91.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de novembro de 1991

  
Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE